



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /0000

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adoção do uso de energia solar nos prédios públicos municipais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adoção do uso de energia solar nos prédios públicos municipais, notadamente, nos poços artesianos que consomem grande quantidade de energia elétrica, resultando um custo altamente elevado para os cofres municipais.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se adotada pela municipalidade, além de ajudar o meio ambiente com o uso de uma fonte energética natural e limpa, trará grande economia em dinheiro que poderá ser investido na cidade.

Lincoln Petrus De Castro

Lincoln Filho Do Prof Gil (PL) - Autor

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº ____/____

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente